PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 10 / 03 / 2026
Nº 10.216 Pág. B8
Caderno

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

PLL 30/2025

LEI 4.214, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Declara como Utilidade Pública Municipal o ***ROTARY CLUB IVAIPORÃ INTEGRAÇÃ***O, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o ***ROTARY CLUB IVAIPORÃ-INTEGRAÇÃO***, inscrito no CNPJ sob o nº 05.913.418/0001-03, com sede na Avenida Maranhão, nº 2441, Centro, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09/03/2026).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.03.09 09:39:55 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

022949

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/10022949

Número / Ano	022949/2026
Data / Horário	10/03/2026 - 10:58:28
Assunto	Ofício encaminhando as Leis Municipais Ordinárias nº 4.211, 4.212, 4.213 e 4.214.
Interessado	Ilson Donizete Gagliano
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Recebidos
Número Páginas	5
Emitido por	admin

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lida em ... oficializada
Em, ____/____/____
